

RETIFICAÇÃO Nº1/2018
EDITAL Nº. 34/2018
PROCESSO SELETIVO - DESIGNAÇÃO TEMPORARIA

O DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, designado para responder pela Presidência, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº22.257, de 27 de julho de 2016, pelo Decreto Nº 45.826, de 20 de dezembro de 2011, torna publico a retificação do Edital acima citado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

3 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Onde se lê:

b) Maior tempo de efetivo exercício na rede publica (Estadual, Federal ou Municipal) no cargo a que concorre, **até o limite de 84 meses.**

Leia se:

b) Maior tempo de efetivo exercício na rede publica (Estadual, Federal ou Municipal) ou na Iniciativa privada, no cargo a que concorre, **até o limite de 84 meses.**

Ibirité, 26 de outubro de 2018.

Wanderson de Sousa Cleres
Diretor de Educação Básica da
Fundação Helena Antipoff